



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

Edital Municipal
Prazo de inscrição: de 18 de junho de 2020
Até as 17:00 do dia 20 de Julho de 2020



EDITAL MUNICIPAL N.º 03/2020

Processo n.º 15056/2018

OBJETO: Realização de seleção visando a obtenção de apoio do PROJETO CULTURA DE PORTAS ABERTAS para projetos culturais propostos pelos produtores artísticos culturais de Mauá.

EMENDA

Inclui ao Edital Municipal n.º 03/2020, anexos I ao III, conforme segue.

Edimilson Evangelista de Souza
Secretário de Cultura e Juventude

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE:				
TELEFONE:		CELULAR:		
ENDEREÇO DE E-MAIL:				
ENDEREÇO:		Nº	CEP:	
BAIRRO:		CIDADE:		ESTADO:
CADASTRO: () PESSOA FÍSICA () PESSOA JURÍDICA		Nº CPF/CNPJ: Nº RG do responsável:		

ESCOLHA DA MODALIDADE

ARTES VISUAIS

- () Produção/ Montagem e temporada de espetáculos inéditos de teatro, dança e/ou circo;
() Exposição;

ARTES CÊNICAS

- () Produção/ montagem e temporada de espetáculos inéditos de teatro, dança e/ou circo;
() Circulação e temporada de espetáculos não inéditos de teatro, dança e/ou circo;

MÚSICA

- () Apresentação musical;
() Gravação de CD ou DVD
() Produção/ realização de show musical ou festival musical;

LITERATURA

- () Publicação e lançamento de livro inédito;
() Recital / sarau e/ou programas de leitura;
() Pesquisa e publicação de revista de caráter memorialístico;
() Revista de caráter memorialístico;

CULTURA POPULAR

- () Apresentação/ circulação de folguedos populares (dança/ encenação/ cantorias);

PATRIMÔNIO

- () Acervos – bens protegidos por órgão oficial de preservação; restauração/ conservação/ exposição;

ECONOMIA CRIATIVA

- () Festival/ festa/ feira;



Prefeitura do
Município de Mauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

Edital Municipal
Prazo de inscrição: de 18 de junho de 2020
Até as 17:00 do dia 20 de Julho de 2020



AUDIOVISUAL

() Produção com a finalização de curtas, documentários, similares;

DADOS DO PROJETO

NOME DO PROJETO:

RELEASE DO PROJETO:

FICHA TÉCNICA:

DATA ___/___/___

ASSINATURA DO PROPONENTE

ANEXO II

Orientação para Consulta CADIN

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN Estadual

Instituído pela Lei nº. 12.799 de 11 de janeiro de 2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 53.455 de 19 de setembro de 2008, o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – Cadin Estadual registrará o nome das pessoas físicas e jurídicas que possuem pendências com os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta.

CADIN ESTADUAL conterà relação das pessoas físicas e jurídicas que:

I – Sejam responsáveis por obrigações pecuniárias vencidas e não pagas, em relação a órgãos e entidades da Administração direta e indireta, incluídas as empresas controladas pelo Estado;

II – Não tenham prestado contas exigíveis em razão de disposição legal, cláusula de convênio, acordo ou contrato, ou que as tenham tido rejeitadas.

A inclusão no Cadin impedirá a realização dos seguintes atos com os órgãos e entidades da Administração Estadual:

I – Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso, a qualquer título, de recursos financeiros;

II – Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;

III – Concessão de auxílios e subvenções;

IV – Concessão de incentivos fiscais e financeiros;

V – Liberação de créditos oriundos do Projeto da Nota Fiscal Paulista.

O CADIN Estadual disponibiliza mais um serviço aos contribuintes, que são as consultas restritas. Nelas, o contribuinte pode visualizar todos os comunicados e/ou notificações IPVA emitidos, com a data de expedição e o prazo limite para regularização das pendências antes que estas sejam inscritas no CADIN.

Para ter acesso às suas informações é necessário autenticar-se para que possamos garantir que seus dados serão apresentados apenas a você, evitando assim que outras pessoas o vejam.

Para ter acesso é muito fácil! Basta utilizar o login e senha da Nota Fiscal Paulista. Se você ainda não tem, acesse o **sistema da Nota Fiscal Paulista** e cadastre-se.

www.portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/cadin/Paginas/Saiba-como-se-Cadastrar.aspx

www.portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/cadin/Paginas/Sobre.aspx

<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/cadin/Paginas/perguntas-frequentes.aspx>

ANEXO III

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO
QUE CEDE A CARTA
(Cabeçalho)

Mauá, XX de XXXXX de 20XX

CARTA DE ANUÊNCIA

Informamos que temos a intenção de receber na grade da programação cultural da XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, a apresentação (referir-se ao segmento) "nome do projeto que será apresentado", da(o) nome (da Cia, Grupo, ou artista responsável), inscrita no C.N.P.J. nº XXXXXXXXXX – se pessoa jurídica ou CPF nº XXXXXXXXXX – se pessoa física, no ano vigente, em data a combinar e formato gratuito, em contrapartida pela inscrição do projeto no Edital nº 03/2020 da Secretaria de Cultura e Juventude / PROAC Municípios.

Sem mais,

Nome do responsável pela instituição que cede

Cargo

Dados da Instituição

(Rodapé)